



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº DE 2025

(Do Sr Capitão Alden)

Apresentação: 03/11/2025 18:12:12.757 - CSPCCO

REQ n.489/2025

Requer aprovação de Moção de Repúdio à recomendação do Ministério Público Federal (MPF) para que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) encerre a prestação de serviços de assistência religiosa e espiritual a servidores e familiares, em afronta à liberdade de crença, à tradição cristã brasileira e ao direito constitucional de manifestação religiosa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, aprovação de Moção de Repúdio à recomendação expedida pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro (PRDC-RJ), do Ministério Público Federal (MPF), que determina o encerramento da assistência religiosa e espiritual prestada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) a seus servidores e familiares, sob o argumento de que o serviço contempla “uma única cosmovisão”.

JUSTIFICAÇÃO

A recomendação do MPF constitui um ataque direto à liberdade religiosa, à liberdade de consciência e ao direito individual de professar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

e manifestar crença, todos assegurados pelo artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal.

A capelania institucional é uma prática reconhecida e consolidada em diversos órgãos públicos, como as Forças Armadas, as Polícias Militares, o Sistema Prisional e hospitais públicos, representando não apenas o exercício da fé, mas também o acolhimento espiritual, psicológico e humano aos servidores que diariamente se dedicam à proteção da vida e à defesa da sociedade brasileira.

A iniciativa do MPF de recomendar a extinção da capelania da PRF demonstra intolerância religiosa e incompreensão do papel histórico da fé cristã na formação moral e cultural do povo brasileiro. Tal recomendação não protege direitos humanos — os viola, ao tentar silenciar manifestações legítimas de fé e de assistência espiritual.

O Estado brasileiro é laico, mas não é ateu. A laicidade garante a separação entre Igreja e Estado, não a negação da fé no espaço público. Portanto, proibir ou restringir a assistência religiosa em instituições públicas é uma distorção do princípio da laicidade, transformando-o em instrumento de hostilidade à religião.

A PRF, composta por homens e mulheres que enfrentam situações de alto risco e pressão emocional constante, merece ter acesso à assistência espiritual como apoio à saúde mental, à integridade emocional e à dignidade humana. Impedir esse serviço é desumanizar o ambiente de trabalho e retirar dos servidores um direito fundamental.

Diante disso, esta Casa deve se manifestar com firmeza em defesa da liberdade religiosa, da tradição cristã brasileira e da autonomia das instituições de segurança pública, repudiando qualquer





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

tentativa de censura ou interferência ideológica em práticas de assistência espiritual.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado **Capitão Alden**

Apresentação: 03/11/2025 18:12:12.757 - CSPCCO

REQ n.489/2025

